

FRANCISCA GERLANIA DE LIMA ME
Padaria e Mercearia Medeiros
CNPJ Nº 27.858.167/0001-44



PROPOSTA DE PREÇO REAJUSTADA

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CEARÁ.
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2020-PE.

Nome da Empresa: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA ME
CNPJ Nº 27.858.167/0001-44
Endereço: AVENIDA PADRE SEBASTIÃO MARLENO, 525 - CENTRO. JAGUARETAMA - CEARÁ.
Fone/FAX: 88 98123-7780 / 88 98120-4794
Conta Corrente: 11078-7
Agência: 4514-4
Banco: BANCO DO BRASIL

Objeto da Licitação: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (COFFEE BREAK), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA/CE

Senhor Pregoeiro, tendo examinado o Edital do Pregão Eletrônico n.º 034/2020-PE, apresentamos a presente proposta, pelo valor total de R\$ 75.880,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais), conforme planilha de preços, abaixo:

Nº	ITENS	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	V. UNITARIO R\$	V. TOTAL R\$
1	COFEE BREAK - CAFÉ, LEITE, REFRIGERENTES E/OU SUCO (GOIABA, MARACUJÁ, CAJÚ, CAJÁ)EM COPO DE 200ML, BOLOS (MOLE, FOFO, MILHO, CENOURA), MISTO QUENTE, SALGADOS FRITOS (COXINHAS, BOLINHAS DE CARNE), PASTEIS (FRANGO COM QUEIJO, CARNE DE SOL COM QUEIJO OU MISTO), RISOLES (CARNE, MISTO) TAPIOCA RECHEADA (SABORES MUSSARELA, CARNE DE SOL, QUEIJO COALHO), SALADA DE FRUTAS (MAMÃO, GOIABA, BANANA, MELÃO), E FRUTAS (MELANCIA, MELÃO, MAMÃO), OS ITENS DEVERÃO SER POSTOS A MESA EM REFRATÁRIOS DE VIDRO (TRAVESSAS, SUQUEIRAS).	UNIDADE	PRÓPRIA	14.000	5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos)	75.880,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
VALOR GLOBAL R\$						75.880,00

Cotamos o valor total de R\$ 75.880,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

Prazo para a execução: conforme edital.

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:
NOME: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA
CPF: 042.528.853-61
RG: 20070264850

Jaguaratama - Ceará, 14 de Setembro de 2020.


FRANCISCA GERLANIA DE LIMA
CPF Nº 042.528.853-61
FRANCISCA GERLANIA DE LIMA
CNPJ Nº 27.858.167/0001-44

Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE

Ata de Pregão Eletrônico



Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o Edital nº 034/2020- do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, CNPJ 07.442.825/0001-05.

Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE

Edital: 034/2020-

Data de início do recebimento das propostas: 28 de 08 de 2020 às 11:05

Data da Realização: 10 de 09 de 2020 às 11:05

Local: **www.bbmnet.com.br**

Pregoeiro responsável: SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

Ao(s) 10 dia(s) do mês setembro do ano de 2020, no endereço eletrônico **www.bbmnet.com.br**, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Joaquina Rosa da Silva Campos, para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMACE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL., conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que às 11:05 horas do dia 10 de setembro de 2020 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(is) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:

Lote - 1 - COFFEE BREAK

Situação - Homologado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09/09/2020 21:58:25	29,00
LA EM CASA REFEICOES LTDA ME	09/09/2020 19:41:25	20,00
PADARIA E MERCEARIA MEDEIROS	08/09/2020 13:58:55	6,00
SAMIR CAVALCANTE AUR ME	09/09/2020 15:52:40	35,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedor(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:

RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Lote - 1 -

Situação - Homologado

Empresa
PADARIA E MERCEARIA
MEDEIROS

CNPJ/CPF
27.858.167/0001-44

Valor Global

5,42



Produto/Serviço:

Descrição	Valor Unitário	Quantidade
COFEE BREAK	5,42	14.000,00

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

Pregoeiro: SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

Membro(s) de Equipe: Joaquina Rosa da Silva Campos



Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE

Histórico da Sessão

Edital 034/2020-

Lote 1, COFEE BREAK, Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	28/08/2020 08:01:32	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	08/09/2020 13:58:55	SISTEMA: Envio da proposta do PADARIA E MERCEARIA MEDEIROS / Licitante 1 no valor de 6,00.
Envio de Oferta	09/09/2020 15:52:40	SISTEMA: Envio da proposta do SAMIR CAVALCANTE AUR ME / Licitante 2 no valor de 35,00.
Envio de Oferta	09/09/2020 19:41:25	SISTEMA: Envio da proposta do LA EM CASA REFEICOES LTDA ME / Licitante 3 no valor de 20,00.
Envio de Oferta	09/09/2020 21:58:25	SISTEMA: Envio da proposta do MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA / Licitante 4 no valor de 29,00.
Alteração de Etapa	10/09/2020 11:00:00	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Mensagem	10/09/2020 11:02:01	PREGOEIRO: Bom dia!
Alteração de Etapa	10/09/2020 11:05:33	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para 034/2020-/1.
Mensagem	10/09/2020 11:14:30	PREGOEIRO: Senhores licitantes, iniciaremos a fase de lance
Alteração de Etapa	10/09/2020 11:14:47	PREGOEIRO: Etapa de lances iniciada.
Envio de Oferta	10/09/2020 11:17:48	SISTEMA: Envio de lance do MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA / Licitante 4 no valor de 19,99.
Mensagem	10/09/2020 11:22:31	LA EM CASA REFEICOES LTDA ME / Licitante 3: Prezada Pregoeira, de acordo com o item 7.21. Não pode ser identificado proposta por consequência MARCA. Dois licitantes se identificaram, cito MARCA gostosinho e RAPIDO. Favor, verificar a situação.
Alteração de Situação	10/09/2020 11:22:48	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	10/09/2020 11:23:15	SISTEMA: Envio de lance do LA EM CASA REFEICOES LTDA ME / Licitante 3 no valor de 19,98.
Alteração de Situação	10/09/2020 11:23:49	SISTEMA: Dou-lhe duas para encerrar!
Alteração de Etapa	10/09/2020 11:24:51	SISTEMA: Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
Retorno de Etapa	10/09/2020 11:39:09	PREGOEIRO: A licitação retornou para a etapa de Lances. Justificativa: Srs. Licitantes estamos agendando fase de lances para iniciar as 11h45min (horário de Brasília), nesta data 10/09/2020, em virtude equívoco do início da fase de lances. Sessão do pregão será reiniciada às (11:45:00) do dia (10/09/2020).
Cancelamento de Oferta de Retorno de Etapa	10/09/2020 11:39:09	PREGOEIRO: A proposta do licitante MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA / Licitante 4 foi cancelada/desclassificada com sucesso.
Cancelamento de Oferta de Retorno de Etapa	10/09/2020 11:39:09	PREGOEIRO: A proposta do licitante LA EM CASA REFEICOES LTDA ME / Licitante 3 foi cancelada/desclassificada com sucesso.
Alteração de Etapa	10/09/2020 11:46:00	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote 034/2020-/1 foi reiniciado!
Mensagem	10/09/2020 11:51:02	PREGOEIRO: Srs. Licitantes Lances em ANDAMENTO
Mensagem	10/09/2020 11:51:33	PREGOEIRO: Srs. Licitantes verifique seus preços, valores apresentado acima do estimado.
Mensagem	10/09/2020 11:52:22	PADARIA E MERCEARIA MEDEIROS / Licitante 1: senhor pregoeiro qual o valor estimado?
Alteração de Situação	10/09/2020 11:54:01	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Alteração de Situação	10/09/2020 11:55:02	SISTEMA: Dou-lhe duas para encerrar!
Alteração de Etapa	10/09/2020 11:56:04	SISTEMA: Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
Mensagem	10/09/2020 12:04:41	PREGOEIRO: Sr. Licitante 1, o valor apresentado está acima do estimado, valor de referência é R\$ 5,42
Mensagem	10/09/2020 12:05:12	PADARIA E MERCEARIA MEDEIROS / Licitante 1: certo irei ajustar meu preço
Envio de Oferta	10/09/2020 12:05:23	SISTEMA: Envio de lance do PADARIA E MERCEARIA MEDEIROS / Licitante 1 no valor de 5,42.
Alteração de Etapa	10/09/2020 13:11:54	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante PADARIA E MERCEARIA MEDEIROS / Licitante 1.
Mensagem	10/09/2020 14:04:22	PREGOEIRO: PADARIA E MERCEARIA MEDEIROS / LICITANTE 1 - APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO EDITAL, ESTANDO ASIM HABILITADA. PASSANDO PARA A FASE DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS. ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2020090201-SEIN, Objeto: contratação da prestação de serviços para conservação e manutenção do sistema viário e de esgoto da sede do município de Jaguaretama-CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 28/09/2020 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br Jaguaretama-CE, 10 de Setembro de 2020 Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente CPL.
Alteração de Etapa	10/09/2020 14:04:31	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	18/09/2020 09:20:44	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	18/09/2020 09:20:44	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante PADARIA E MERCEARIA MEDEIROS / Licitante 1
Adjudicação do Lote	21/09/2020 15:26:47	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante PADARIA E MERCEARIA MEDEIROS / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	21/09/2020 15:29:24	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

Prefeitura Municipal de Jaguaratama/CE
Termo de Adjudicação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico N° 034/2020-



O(A) Pregoeiro(a) da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaratama/CE, Sr.(a) SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo N° 2020082001, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: COFEE BREAK.

Participação Liciante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

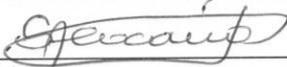
Empresa: PADARIA E MERCEARIA MEDEIROS.

CNPJ: 27.858.167/0001-44.

Valor Global: 75.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COFEE BREAK	PRÓPRIO	5,420000	14.000,00

JAGUARETAMA, 21 de setembro de 2020



ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE
Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico Nº 034/2020-



A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, sr.(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 034/2020-, cujo objeto trata da aquisição FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMACE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL..

RESULTADO:

Lote 1: COFEE BREAK.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PADARIA E MERCEARIA MEDEIROS.

CNPJ: 27.858.167/0001-44.

Valor Global: 75.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COFEE BREAK	PRÓPRIO	5,420000	14.000,00

JAGUARETAMA, 21 de setembro de 2020



ASSINATURA

Relatório de Vencedores

Nome do Promotor: Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE
Nome do Comprador:
Edital /Processo: 034/2020-
Data de Realização: 10/09/2020 às 11:05
Local: www.bbmnet.com.br
Pregoeiro responsável: SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO



PADARIA E MERCEARIA MEDEIROS 27.858.167/0001-44

Total do Fornecedor

75.880,00

Lote: 1 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	COFEE BREAK	Unidade	14.000,00	5,420000	75.880,000000	5,42



Ceará
Governo Municipal de Jaguaretama
SECRETARIA

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor
Licitação : Pregão nº 034/2020-PE

Pag.: 1

Proponente						
Seq.	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. unitário	VI. total Situação
FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361						
- DOTAÇÃO : 2.025 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.41						
00001	COFEE BREAK	UNIDADE	PRÓPRIA	2.000,0000	5,420	10.840,00 Vencedor
						Total da dotação : 10.840,00
- DOTAÇÃO : 2.029 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.41						
00001	COFEE BREAK	UNIDADE	PRÓPRIA	5.000,0000	5,420	27.100,00 Vencedor
						Total da dotação : 27.100,00
- DOTAÇÃO : 2.032 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.41						
00001	COFEE BREAK	UNIDADE	PRÓPRIA	2.000,0000	5,420	10.840,00 Vencedor
						Total da dotação : 10.840,00
- DOTAÇÃO : 2.035 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.41						
00001	COFEE BREAK	UNIDADE	PRÓPRIA	5.000,0000	5,420	27.100,00 Vencedor
						Total da dotação : 27.100,00
						Total dos itens : 75.880,00
						Total geral : 75.880,00



Relatório de classificação de Pregão Eletrônico

Relatório de classificação de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 034/2020- do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE 07.442.825/0001-05.

Nome do Promotor:	Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE
Nome do Comprador:	
Edital /Processo:	034/2020-
Data de Início do recebimento de Propostas:	28/08/2020 às 08:00
Data de Realização:	10/09/2020 às 11:05
Local:	www.bbmnet.com.br
Pregoeiro responsável:	SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

Ao(s) 10 dia(s) do mês de setembro do ano de 2020, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE 07.442.825/0001-05 para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMACE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL., conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Após a etapa de lances foi(ram) feita(s) a(s) análise(s) de aceitabilidade da(s) proposta(s) e iniciada a habilitação do(s) vencedor(s), por lote(s), cuja classificação(ões) foi(ram) a(s) seguinte(s):

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO:

Lote - 1 - COFEE BREAK

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
27.858.167/0001-44	PADARIA E MERCEARIA MEDEIROS / Licitante 1	10/09/2020 12:05:23	Sim	PRÓPRIO	Sim	5,42
11.750.292/0001-04	LA EM CASA REFEICOES LTDA ME / Licitante 3	09/09/2020 19:41:25	Sim	PRÓPRIA	Sim	20,00
26.393.753/0001-06	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA / Licitante 4	09/09/2020 21:58:25	Sim	gostosinho	Sim	29,00
18.261.811/0001-01	SAMIR CAVALCANT E AUR ME / Licitante 2	09/09/2020 15:52:40	Sim	RAPIDO	Sim	35,00

Pregoeiro: SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

§ 1º As medidas a que se refere o *caput*, deste artigo, serão definidas em conformidade com as particularidades inerentes a cada setor/cadeia do comércio e da indústria em funcionamento.

§ 2º No caso de estabelecimentos que desempenhem mais de uma atividade econômica autorizada a funcionar, deverão ser obedecidos todos os protocolos setoriais correspondentes a essas atividades.

CAPÍTULO V

DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

Art. 12 - As disposições deste Decreto serão fiscalizadas por autoridades da Secretaria de Saúde do Município ou por agentes de segurança do Estado e do Município, ficando o infrator sujeito à devida responsabilização civil, administrativa e penal.

I - constatado o descumprimento ao disposto no presente decreto, o estabelecimento comercial ou o infrator pessoa física receberá uma advertência por escrito, informando que novo descumprimento acarretará em aplicação de multa e suspensão de alvará de funcionamento, se for o caso, além de sanções criminais;

II - após a expedição de notificação, ocorrendo novo descumprimento, será aplicada multa com valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

III - em caso de nova reincidência, além de nova multa prevista no inciso anterior, será aplicada a suspensão do alvará de funcionamento, se for o caso, até a efetiva quitação da multa anteriormente aplicada, ainda que ultrapassado o período de pandemia;

§ 1º - Para a fixação da multa a que se refere este artigo deverá ser observada a proporcionalidade entre o grau de reprovabilidade da conduta, a aglomeração de pessoas, a ocorrência de reincidência e o poder aquisitivo aparente do infrator;

§ 2º - Após a aplicação da multa e/ou suspensão do alvará de funcionamento, será conferido ao infrator o prazo de até quinze dias para adimplemento da multa ou exercer o direito ao contraditório e ampla defesa. A apresentação da defesa não possuirá efeito suspensivo;

§ 3º - Não apresentada defesa, ou se esta for julgada improcedente, não constatado o recolhimento da multa, deve o valor ser incluído em dívida ativa municipal, com posterior cobrança; outrossim, no caso de suspensão do alvará de funcionamento, esta só cessará efeitos com o deferimento do recurso ou adimplemento da multa;

§ 4º - Em caso de descumprimento praticado por pessoa jurídica, fica autorizado, caso tais medidas não sejam suficientes para inibir a continuidade das infrações, a interdição do estabelecimento.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - Fica reiterada, para todos os efeitos, a situação de emergência prevista no Decreto Municipal n.º 012, de 17 de março de 2020 e demais alterações posteriores, assim como o estado de calamidade previsto no Decreto Municipal n.º 024, de 06 de abril de 2020.

Art. 14 - As disposições deste Decreto serão fiscalizadas por autoridades da Secretaria Municipal de Saúde e por agentes de segurança do Estado, ficando o infrator sujeito à devida responsabilização civil, administrativa e penal.

Parágrafo único - Para efeito do previsto no *caput* deste artigo aplica-se as penalidades previstas no art. 8º do Decreto Municipal n.º 014, de 20 de março de 2020 e art. 5º e seguintes do Decreto Municipal n.º 031, de 01 de maio de 2020 e, suas demais alterações legais.

Art. 15 - Até ulterior disposição em legislação específica, os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal funcionarão na forma prevista no Decreto Municipal n.º 023, de 06 de abril de 2020.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 14 de setembro de 2020; 155º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador: 14B80482

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020-PE

A(O) .. por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 034/2020-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - COFEE BREAK

Quantidade: 14.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/09/2020

Adjudicado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, pelo menor lance de R\$ 5,420 (Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, autoridade competente do(a) .., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - COFEE BREAK

Quantidade: 14.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/09/2020

Homologado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, C.N.P.J. n.º 27.858.167/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,420 (Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

JAGUARETAMA - CE, 21 DE SETEMBRO DE 2020

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador: 53A8FEDC

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Sra. Luiza Zizi de Alencar Lucas, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à ratificação procedida pelos(as) Secretários(as) das Secretarias Municipais Diversas, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: Processo Administrativo: n.º 001/2020-SMD; Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal n.º 8.666/1993. Objeto: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PELA CONCESSIONÁRIA LOCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ, AS